



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
RECURSOS HUMANOS	2
Editais	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariópolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo relacionada habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis - SP, a fim de manifestar seu interesse em ser contratado sob o regime jurídico da C.L.T.- Consolidação das Leis do Trabalho, no seguinte emprego:

PSICOPEDAGOGO:

CLAS.

NOME:

RG:

3º

Marcia Cristina Ribeiro

Nº 54.719.882-6

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias da publicação deste, para que a convocada se apresente no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, situada na Av. Prefeito Bernardo Meneguetti, nº 800, Centro, em Mariópolis/SP., no horário compreendido das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, onde receberá instruções necessárias à contratação.

Ressalta-se que, além da presente publicação, a candidata convocada também receberá comunicação por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição no Concurso Público.

O não comparecimento no prazo estipulado, implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público nº 001/2024.

Mariópolis/SP., 25 de Maio de 2026.

Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 3 de 3

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

PORTARIA Nº 080 DE 25 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a Prorrogação do Concurso Público nº 001/2024 realizado no dia 05 de Maio de 2024".

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...


PORTARIA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 730 (setecentos e trinta) dias, de 28 / 05 / 2026 à 27 / 05 / 2028, a validade do Concurso Público nº 001 / 2024, para contratação de: Advogado, Agente de Gestão de Cadastro e Benefícios Sociais, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Controlador de Frotas, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Fonoaudiólogo, Monitor Social, Motorista, Professor de Arte, Professor de Educação Infantil, Professor de Inglês no Ensino Infantil, Psicopedagogo, Técnico em Informática e Tratorista, conforme Homologação realizado em 28 de Maio de 2024 e Publicado em 28 de Maio de 2024.


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se.

Mariápolis/SP, 25 de Maio de 2026.


Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 25 / 05 / 2026 e afixado no local de costume.


Anielly Rodrigues de Almeida
Secretária de Gabinete